PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.984/2018

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe conferem o artigo 19 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de construir uma estação elevatória de esgoto sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso pela COPASA, a título precário temporariamente, referente ao lote nº. 128, da quadra nº. 423, da zona nº. 43, com área de 251,60 m2 (duzentos e cinqüenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial São Frei Galvão, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme matrícula nº. 131718, do livro nº. 02 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior, destinar-se-á instalação do Booster, sendo usado dentro da área total apenas 251,60m² (duzentos e cinquenta e um metros e sessenta metros quadrados).

Parágrafo único. A permissionária deverá utilizar-se de tal área, exclusivamente, para o fim permitido, obrigando-se a restituir o imóvel com todas as benfeitorias que neles forem realizadas, sem direito a qualquer indenização, cessadas as razões que a justificam.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município